



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 17 de novembro de 2025.

Mensagem nº 055/2025.

Assunto: **SUBVENÇÃO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CCISPMF.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção, em 2026, ao Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal Franca, e dá outras providências.

Os recursos financeiros, por conta da subvenção, na ordem de R\$ 2.216.304,79, serão repassados para cobrir as despesas, da entidade sem fins lucrativos, permitindo a continuidade dos serviços oferecidos aos filhos dos servidores municipais. O plano de trabalho apresentado pela entidade prevê atendimento de 177 crianças.

O projeto prevê os repasses do Poder Executivo à entidade beneficiária, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e Comunicado SDG nº 010/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente da Câmara Municipal de Franca



PROJETO DE LEI Nº / 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção, em 2026, ao Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal Franca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no período de janeiro a dezembro de 2026, ao Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal Franca, CNPJ nº 00.826.075/0001-26, para manutenção de suas atividades.

§ 1º Os recursos da Prefeitura Municipal, referidos neste artigo, observados os limites orçamentários, se darão através de transferências financeiras, a título de subvenção, no valor total de R\$ 2.216.304,79 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

§ 2º O valor das transferências financeiras do Município, previstas neste artigo, será de acordo com o plano de trabalho, apresentado pela entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, compreendendo metas estabelecidas para serem cumpridas durante o exercício de 2026.

§ 3º O prazo para aplicação dos recursos transferidos em conformidade com este artigo é de 31 de dezembro de 2026, sendo que, até o dia 31 de janeiro de 2027, o Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal Franca deverá prestar contas na Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º A Secretaria Municipal de Finanças poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação de prestações de contas parciais e periódicas.

§ 5º A prestação de contas referida nos parágrafos anteriores se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A liberação dos recursos financeiros, pelo órgão responsável pelas finanças municipais, dependerá de requerimento encaminhado pelo Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal Franca ao Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação fará análise e avaliação permanente do cumprimento do plano de trabalho aprovado, das atividades gerais da instituição, da validade e documentação exigida e da aplicação dos recursos.



Art. 3º As transferências previstas nesta Lei se darão através da celebração de Termo de Fomento, ficando vinculado às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Comunicado SDG nº 010/2017, de 17 de março de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º As transferências financeiras previstas nesta lei onerarão a seguinte classificação do Orçamento Fiscal de 2026:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

3209 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - E. Infantil

Fonte: 01212 – Tesouro Municipal – Educação Infantil - Creche

33504300 Subvenções Sociais

Art. 5º As transferências previstas nesta Lei, inclusive a meta de atendimento e respectivo valor, observando o art. 26 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, constam no “Demonstrativo das Entidades do Terceiro Setor”, da Lei Orçamentária, e no “Demonstrativo das Entidades do Terceiro Setor”, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO





Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2026	R\$	2.216.304,79
Valor da Despesa em 2027	R\$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.569.898.511,10
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.640.386.954,25

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024	R\$ 210.687.990,33
Dívida Flutuante em 31/12/2024	R\$ 132.639.121,39
Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 78.048.868,94
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.580.487.868,94
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.651.451.774,26
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.725.601.958,92

Notas

- (*1) Considerado o valor total das transferências previstas no projeto de lei.
(*2) Acrecido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,49%).
(*3) Receita prevista para 2025 (base Lei 9.596/2024).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de lei - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção, em 2026, ao Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal Franca, no valor de até R\$ 2.216.304,79, objetivando a manutenção de suas atividades.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo 123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, integrante da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, em aprovação no Legislativo.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$	2.216.304,79
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,1412%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,1342%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 17 de novembro de 2025.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA**

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

Anexo VI - Roteiro de Plano de Trabalho

Plano de Trabalho – Ano 2026

Nº DO TERMO: TERMO DE FOMENTO

PROCESSO:

VIGÊNCIA: 2026

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca, localizado na Rua Antônio Modenezi, nº 1070, bairro São Joaquim, na cidade de Franca, celebra, por meio do Termo de Fomento estabelecido com base na Lei nº 9.592, de 06 de dezembro de 2024, parceria entre o Município de Franca e a Organização da Sociedade Civil legalmente constituída e sem fins lucrativos.

Nos termos deste instrumento, o Centro destina-se exclusivamente ao atendimento de filhos ou dependentes legais dos servidores públicos municipais da administração direta. Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas, de forma complementar e sucessiva, a:

- Filhos ou dependentes legais dos servidores públicos municipais da administração indireta;
- Filhos ou dependentes legais de funcionários contratados diretamente pelo CCISPMF;
- Netos de servidores da administração direta e indireta.

O atendimento contempla crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias.

Compete ao Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca promover ações que estejam em conformidade com os fundamentos legais e pedagógicos vigentes, assumindo suas responsabilidades no que se refere ao desenvolvimento pleno das crianças. Deve-se, ainda, zelar pela formação ética e educacional dos alunos, reconhecendo-os como protagonistas do próprio processo de aprendizagem, enquanto sujeitos ativos e centrais na construção do conhecimento.

II. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua Antônio Modenezi, 1070

Bairro: São Joaquim

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14406-310

CNPJ: 00.826.075/0001-26

Telefone(s): (16) 3722-3461

E-mail: cciservpublico@outlook.com

Possui CEBAS: Sim () Não (X)



**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA**

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

III. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do responsável legal: Mayra Cristina Meletti Silva
CPF: 337.597.058-71
Carteira de identidade: 43.633.234-6 Órgão Expedidor: SSP/SP
Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Franca
Função: Presidente
Endereço: Rua Elias Cândido Souza, 2600 – Moema
Estado civil: união estável
Telefone celular: 99300-7105
Qualificação completa: Professor PEB I
Período de mandato da diretoria: de Triênio 2025/2027

IV. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

1. Justificativa

A proposta do Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca (CCISPMF) tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança, abrangendo os aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional. Fundamenta-se no cuidado, no brincar, na interação e na exploração do ambiente, assegurando os direitos da criança e promovendo a construção de sua autonomia e identidade.

Essa proposta está estruturada com base no Currículo Paulista e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documentos que orientam a elaboração dos projetos pedagógicos, os quais devem ser lúdicos, afetivos e pedagogicamente consistentes, proporcionando experiências significativas e vivências enriquecedoras às crianças.

Destaca-se, ainda, que a construção dessa proposta considerou a literatura teórica de diversos autores da área da Educação Infantil, bem como as orientações da Secretaria Municipal de Educação (SME), em consonância com a parceria formalizada e com a legislação vigente.

2. Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto a execução de ações voltadas à oferta de Educação Infantil de qualidade no âmbito do Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca (CCISPMF), em consonância com os fundamentos legais e pedagógicos que regem a Educação Infantil no Brasil.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

As atividades a serem desenvolvidas visam garantir o cumprimento do direito à educação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o disposto em seu Art. 53, que assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

O desenvolvimento pedagógico das ações observará as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2009), as quais estabelecem que as práticas pedagógicas devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, reconhecendo-os como elementos essenciais ao processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil.

A execução das atividades também se fundamentará na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta que as práticas educativas considerem as vivências e conhecimentos prévios das crianças, articulando-os às propostas pedagógicas planejadas, com vistas à ampliação, enriquecimento e consolidação de seu repertório de experiências, saberes e habilidades, contribuindo para sua formação integral.

2.1 Metas e resultados esperados:

A execução das ações previstas nesta parceria tem como metas e resultados esperados o desenvolvimento de atividades pedagógicas e socioeducativas que assegurem o atendimento integral e de qualidade às crianças matriculadas no Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca (CCISPMF), conforme os princípios e diretrizes da Educação Infantil.

São metas específicas da presente parceria:

I – Garantir o acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil, assegurando o cumprimento dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

II – Promover práticas pedagógicas intencionais e inclusivas, fundamentadas nas interações e na brincadeira como eixos estruturantes do processo educativo, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2009);

III – Ampliar e enriquecer o repertório de experiências, saberes e habilidades das crianças, respeitando suas singularidades, ritmos e contextos socioculturais;

IV – Assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento, de modo a garantir o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento integral das crianças;



**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA**

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

V – Fortalecer o vínculo entre família, escola e comunidade, promovendo a participação das famílias no processo educativo e no acompanhamento das ações desenvolvidas;

VI – Contribuir para a formação continuada dos profissionais envolvidos, visando à qualificação do trabalho pedagógico e ao aprimoramento das práticas educativas.

Como resultados esperados, almeja-se:

- a) a melhoria contínua na qualidade do atendimento e das práticas pedagógicas ofertadas;
- b) o desenvolvimento integral das crianças atendidas, em seus aspectos físico, cognitivo, emocional e social;
- c) o fortalecimento do papel da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, conforme previsto na legislação vigente.

2.2 Obrigações do Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca (CCISPMF):

I – planejar, implementar e executar as ações pedagógicas e socioeducativas previstas neste Termo, em conformidade com a legislação vigente, DCNEI e BNCC;

II – prestar contas dos recursos financeiros e materiais recebidos, observando as normas contábeis, fiscais e administrativas aplicáveis;

III – garantir a participação das crianças de forma inclusiva, respeitando seus direitos, singularidades e ritmos de desenvolvimento;

IV – manter registros e relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, incluindo indicadores de frequência, desempenho e resultados;

V – assegurar a capacitação contínua de sua equipe técnica e pedagógica, visando à qualidade do atendimento e ao cumprimento das metas pactuadas;

VI – promover a articulação com as famílias e a comunidade, fortalecendo o processo educativo e o vínculo com a instituição.

3. Histórico e Instituição



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

O Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca (CCISPMF) foi oficialmente instituído em 03 de abril de 1995, como pessoa jurídica de direito privado, na condição de entidade de atendimento socioeducativo voltada aos filhos de servidores públicos municipais.

Em 2021, a instituição alcançou um marco significativo com a inauguração de um prédio próprio, adequado para o acolhimento dos alunos — atendendo a um antigo anseio da comunidade escolar. No mesmo ano, o CCISPMF ampliou seu atendimento de forma gratuita, incluindo também os filhos dos funcionários da própria instituição e os netos de servidores públicos municipais, fortalecendo seu papel social.

3.1 Gestão e Organização

A gestão da creche é conduzida por uma diretoria composta por 14 membros, com mandato trienal, formada por servidores públicos e pais de alunos. Todos os membros estão engajados e comprometidos com a missão educacional da instituição.

O CCISPMF conta com uma equipe de profissionais qualificados, especializada em Educação Infantil, garantindo a excelência no atendimento, no desenvolvimento de competências socioemocionais, no fortalecimento do protagonismo e na promoção da autonomia infantil.

3.2 Reconhecimento e Relevância Social

Ao longo de sua trajetória, o CCISPMF consolidou-se como referência de excelência no atendimento aos filhos dos servidores públicos municipais, sendo reconhecido como uma conquista significativa no âmbito trabalhista dessa categoria profissional.

3.3 Projeção de Atendimento

Para o ano de 2026, o Centro planeja atender 177 crianças, mantendo seu compromisso com a qualidade educacional, o sucesso no processo de aprendizagem e a promoção de um ambiente seguro e acolhedor.

V. CRIANÇAS ATENDIDAS / GRUPOS ETÁRIOS / PROFISSIONAIS:



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

GRUPOS ETÁRIOS						
B1	B2	M1	M2	F1	F2	TOTAL
1	1	2	2	2	1	9
NÚMERO DE ALUNOS POR SALA						
16	21	34	38	40	28	177
PROFISSIONAIS						
PROFESSORES						
0	0	2	2	2	1	7
EDUCADORES						
2	2	0	0	0	0	4
AUXILIARES						
0	0	2	2	2	1	7
EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO						
PROFESSORES ESPECIALISTAS						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
						1
ARTES						
						1
INGLÊS						
						1



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

VI. METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA:

3. METAS												
META	CÓDIGO META	META	DESCRIÇÃO DA META	TIPO DE META	UNIDADE DE MEDIDA	INÍCIO	TÉRMINO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE IGUAL PARA TODOS OS PERÍODOS	QUALIFICADOR	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
1	META 1	Atender 177 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses...	Atender 177 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses, em período integral, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 11 horas diárias, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a permanência dos estudantes e a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. (BIA 16 ALUNOS, BIIA 21 ALUNOS, MIA 17 ALUNOS, MIB 17 ALUNOS, MIIA 19 ALUNOS, MIIB 19 ALUNOS, FIA 20 ALUNOS, FIB 20 ALUNOS, FIIA 28 ALUNOS) Manter as obrigações legais e a transparência pública da OSC.	Quantitativa	Matrícula	01/01/2026	31/12/2026	Menzal	Sim	Igual a	177	R\$ 2.216.304,79
TOTAL												R\$ 2.216.304,79

4. ETAPAS DAS METAS (ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 1	1.1 Matrículas e funcionamento	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 34.260,00
ATIVIDADES					
1.1.1 Efetuar a matrícula dos alunos conforme a convocação pela Secretaria da Instituição, Sistema SED e Censo Escolar.					
1.1.2 Garantir o horário de funcionamento de acordo com o Termo de Fomento.					
1.1.3 Promover adaptação de forma que todos os alunos possam ter assegurada suas individualidades no contexto escolar.					
1.1.4 Acompanhar, Monitorar e Registrar dados no programa Sistema de Gestão e na Secretaria Escolar Digital (SED).					
1.1.5 Realizar a busca ativa.					
1.1.6 Assegurar os serviços diários administrativos, adquirindo materiais de expediente.					
1.1.7 Adquirir materiais de consumo utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados.					
1.1.8 Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins administrativos e de funcionamento da instituição.					
1.1.9. Manter os equipamentos e materiais permanentes em pleno funcionamento, garantindo sua conservação e manutenção.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Registro no próprio sistema Sistemas de gestão e SED Notas fiscais Registro de mensagens e documentos assinados pelas famílias, Ficha de Anamnese, Prontuário do Aluno,					
METODOLOGIA					



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

Processo de Solicitação de Vagas e Critérios de Seleção – Ano Letivo de 2026:

Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca (CCISPMF), com o objetivo de organizar de forma transparente e eficiente a demanda por vagas, o CCISPMF realizará plantões semanais de atendimento aos servidores públicos do Município de Franca, destinados à solicitação de vagas que comporão a lista de espera para o ano letivo de 2026.

Os plantões ocorrerão todas as quartas-feiras, das 8h00 às 10h30, nas dependências da instituição, mediante apresentação obrigatória da documentação abaixo relacionada:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (CÓPIAS SIMPLES):

Comprovante de renda do casal (no caso de netos, comprovante de renda do avô/avó servidor público).

Para trabalhadores autônomos ou informais, serão aceitos: Declaração de Imposto de Renda; DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos); Declaração do contratante do serviço, com firma reconhecida, acompanhada de cópias dos três últimos recibos mensais. Na impossibilidade de apresentação de qualquer um dos documentos acima, será aceita declaração escrita pelo próprio requerente, informando a atividade exercida e a respectiva renda mensal, sujeita à análise da Banca Examinadora quanto à sua veracidade.

Comprovante de endereço atualizado; Certidão de nascimento da criança (e/ou RG e CPF, se possuir);

RG e CPF dos pais ou responsáveis legais;

Comprovante de pagamento de aluguel ou financiamento imobiliário, quando aplicável.

Processo de Seleção:

O processo seletivo de vagas está previsto para ocorrer na segunda quinzena do mês de novembro, salvo nos casos de vagas remanescentes, quando a seleção e o agendamento da matrícula poderão ser realizados de forma imediata.

A seleção será conduzida por membros da Diretoria Administrativa, pela Secretária Escolar e pela Coordenadora Administrativa, respeitando os critérios estabelecidos no Estatuto da entidade.

Critérios de Prioridade:

Filhos ou dependentes legais de servidores públicos da administração direta do Município de Franca;

Filhos ou dependentes legais de servidores públicos da administração indireta;

Filhos ou dependentes legais de funcionários contratados diretamente pelo CCISPMF e netos de servidores públicos municipais (administração direta e indireta);

-Famílias já atendidas pela instituição, com solicitação de vaga para outros filhos;

Critério socioeconômico, de acordo com a análise da documentação apresentada e conforme a disponibilidade de vagas, divulgadas pelas redes sociais oficiais da instituição.

Distribuição das Vagas – Ano Letivo de 2026:

BERÇÁRIO I

Nascidos entre 01/04/2024 e 31/03/2025

1 sala | 2 educadoras

Manhã: 04 alunos

Tarde: 04 alunos

Integral: 08 alunos

Total por período: 12 | Total geral: 16 alunos

BERÇÁRIO II

Nascidos entre 01/04/2023 e 31/03/2024

1 sala | 2 educadoras

Manhã: 03 alunos

Tarde: 03 alunos

Integral: 15 alunos

Total por período: 18 | Total geral: 21 alunos

MATERNAL I

Nascidos entre 01/04/2022 e 31/03/2023

2 salas

Turma A – 1 professora /1 Auxiliar

Manhã: 02 alunos | Tarde: 02 alunos | Integral: 13 alunos

Total por período: 15 | Total geral: 17 alunos

Turma B – 1 professora/1 Auxiliar

Manhã: 02 alunos | Tarde: 02 alunos | Integral: 13 alunos

Total por período: 15 | Total geral: 17 alunos

MATERNAL II

Nascidos entre 01/04/2021 e 31/03/2022

2 salas

Turma A – 1 professora/1 Auxiliar

Manhã: 02 alunos | Tarde: 02 alunos | Integral: 15 alunos

Total por período: 17 | Total geral: 19 alunos

Turma B – 1 professora/1 Auxiliar

Manhã: 02 alunos | Tarde: 02 alunos | Integral: 15 alunos

Total por período: 17 | Total geral: 19 alunos

FASE I

Nascidos entre 01/04/2020 e 31/03/2021

2 salas



**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA**

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

Turma A – 1 professora/1auxilia/ 1 educadora de apoio pedagógico

Integral: 20 alunos

Turma B – 1 professora/1auxiliar

Integral: 20 alunos

Total geral: 40 alunos

FASE II

Nascidos entre 01/04/2019 e 31/03/2020

1 sala

1 professora,/1 auxiliar e/2 educadoras de apoio

Integral: 28 alunos

Total geral: 28 alunos

Reuniões de Matrícula e Acolhida das Novas Famílias:

As reuniões de matrícula e acolhida das novas famílias estão previstas para ocorrer na segunda quinzena de janeiro, logo após o período de férias escolares. Os responsáveis serão contatados ao final do processo seletivo, a fim de informá-los sobre a vaga disponibilizada e a data da respectiva reunião de matrícula. No caso de ausência de alguma família selecionada, será realizado novo contato telefônico para verificar o interesse na vaga. Confirmado o desinteresse, proceder-se-á à convocação de outro candidato.

Adaptação dos Novos Alunos:

Antes do ingresso dos novos alunos, as anamneses individuais serão cuidadosamente analisadas para que a equipe conheça as particularidades de cada criança, possibilitando oferecer o suporte necessário em termos de conforto, acolhimento, segurança e significado durante todo o período de adaptação. As rotinas pedagógicas serão flexíveis, permitindo ajustes nas atividades planejadas para que o interesse e bem-estar do aluno sejam priorizados. Além disso, os horários poderão ser flexibilizados para garantir uma adaptação gradual sempre que necessário.

Horário de Atendimento:

O atendimento institucional será realizado das 06h30 às 17h30, conforme termo de referência que prevê 11 horas diárias de funcionamento, distribuídas da seguinte forma:

Pela manhã, o portão será aberto às 06h30 e fechado às 07h30 (para a fase Regular Manhã, o horário limite de entrada é até às 07h00);

Durante o intervalo, o portão abrirá às 12h30 e fechará às 13h30 (para a fase Regular Tarde, com entrada até às 13h00);

Ao final do dia, o portão será aberto às 16h00 e fechado às 17h30 (fase Regular Tarde, saída após às 17h00).

Ressalta-se que será concedida tolerância de cinco minutos antes e após os horários mencionados.

Registro e Monitoramento:

Todos os alunos matriculados serão devidamente registrados, acompanhados e monitorados no Sistema de Gestão e na Secretaria Escolar Digital (SED).

Busca Ativa:

Será realizada busca ativa sempre que os alunos das etapas de Berçário e Maternal apresentarem oito faltas consecutivas ou alternadas sem justificativa, e no caso das Fases I e II, três faltas consecutivas ou cinco alternadas.

Essa atividade ficará sob responsabilidade da gestão pedagógica, com o intuito de garantir o acompanhamento efetivo da frequência e o desenvolvimento das crianças.

Aquisição de Materiais:

Mensalmente, serão adquiridos os materiais necessários para o funcionamento da creche (materiais de expediente, de processamento de dados, entre outros), mediante levantamento prévio das necessidades e realização de cotação de preços.

Aquisição e Manutenção de equipamentos e materiais administrativos:

Será realizada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme levantamento das necessidades de reposição e/ou aquisição identificadas no ambiente administrativo. Após a identificação das necessidades, será realizada pesquisa de preços junto ao mercado, seguida da celebração de processos de compra, de forma a garantir o funcionamento escolar.

A manutenção nos equipamentos e materiais permanentes deverão acontecer conforme a necessidade de reparo e consertos, mediante a realização de cotação de preços, seguida da celebração de contratos para prestação de serviços continuados.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 2	1.2 Parceria creche-família	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 4.800,00

ATIVIDADES

1.2.1 Atender as famílias por meio de entrevistas, reuniões bimestrais (conforme calendário escolar) e reuniões individuais quando necessário

1.2.2 Realizar projetos envolvendo famílias e comunidade, contribuindo com a interação família, creche e comunidade através de exposições de produções executadas ao longo do ano e apresentações das crianças.

1.2.3 Adquirir ou alugar materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens nos eventos e projetos da instituição.

1.2.4 Incentivar a participação da comunidade escolar.

1.2.5 Aplicar a Avaliação dos Indicadores de qualidade/Avaliação Institucional e traçar um plano de ação para trabalhar com os resultados dos indicadores.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Pautas, Relatórios de atendimento e Ocorrências, Atas de Assembleias, Lista de Presença, Fotos, Proposta Pedagógica, Formulário da anamnese e Resultado da Avaliação dos Indicadores de Qualidade.

METODOLOGIA

Os profissionais da instituição realizarão a anamnese por meio de agendamento individualizado, promovendo um atendimento personalizado às famílias. Além disso, serão realizadas reuniões coletivas bimestrais, conforme o calendário escolar homologado, e eventos institucionais voltados ao acolhimento e integração das famílias, como a Festa Junina, Festa da Família e Formatura.

No cotidiano escolar, o agendamento de entrevistas e atendimentos individuais ocorrerá sempre que solicitado pelas famílias ou quando identificado como necessário pela equipe gestora. Tais encaminhamentos poderão derivar dos Conselhos de Ano, devolutivas do processo de ensino-aprendizagem, ou ainda diante de dificuldades observadas no desenvolvimento das crianças, entre outros.

Importante destacar que todas as famílias terão acesso ao interior da unidade nos horários de entrada e saída dos alunos, o que favorecerá um contato direto e constante com os profissionais da instituição. Essa proximidade permitirá que muitos assuntos possam ser abordados de maneira informal e contínua ao longo da rotina diária.

Além das reuniões ordinárias previstas, reuniões extraordinárias poderão ser convocadas sempre que houver necessidade específica de comunicação ou alinhamento com as famílias.

Os eventos institucionais, como a tradicional Festa Junina, a Mostra de Projetos e Sequências de Atividades, Festa da Família e Formatura bem como as apresentações artísticas e musicais dos alunos, serão planejados com o duplo objetivo de atender às diretrizes do projeto pedagógico e de promover momentos de confraternização entre pais, responsáveis, alunos, colaboradores, gestores e equipe diretiva.

Serão adquiridos e ou alugados os materiais para festividade e homenagens necessários para a realização das festas, projetos e reuniões, mediante o levantamento prévio das necessidades e realização de cotação de preços.

Por fim, será realizada a aplicação do Questionário dos Indicadores de Qualidade com posterior elaboração do Plano de Ação, construído a partir da análise dos resultados obtidos, com vistas à melhoria contínua da qualidade do atendimento e do processo educativo.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 3	1.3 Alimentação escolar para os alunos	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 31.140,00

ATIVIDADES

1.3.1 Preparar e ofertar a alimentação escolar para os alunos, conforme normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e orientações da Seção de Alimentação Escolar.

1.3.2 Garantir a atuação do nutricionista na unidade, conforme termo de fomento.

1.3.3 Adquirir utensílios e gás de cozinha para a preparação da alimentação escolar.

1.3.4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

1.3.5. Manter os equipamentos e materiais permanentes em pleno funcionamento, garantindo sua conservação e manutenção.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Gerenciamento de consumo, notas fiscais e prestação de contas

Cardápios recebidos, laudos de restrição, Whatsapp, orientações e treinamentos da Nutricionista, Orçamentos e Notas Fiscais

METODOLOGIA



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

Será realizada a aquisição de gás de cozinha sempre que necessário, bem como a compra de utensílios de uso diário, equipamentos e materiais permanentes conforme levantamento das necessidades de reposição e/ou aquisição identificadas no ambiente da cozinha e do lactário. Após a identificação das necessidades, será realizada pesquisa de preços junto ao mercado, seguida da celebração de processos de compra, de forma a garantir o preparo da alimentação escolar.

A manutenção nos equipamentos e materiais permanentes deverão acontecer conforme a necessidade de reparo e consertos, mediante a realização de cotação de preços, seguida da celebração de contratos para prestação de serviços continuados.

A equipe responsável pela alimentação receberá orientação e supervisão contínuas para a execução do cardápio, em conformidade com as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Será realizado o preenchimento regular da planilha de controle de estoque da merenda escolar, além do acompanhamento do armazenamento adequado e da organização do consumo, de modo a garantir o uso eficiente dos recursos. As solicitações de aquisição de gêneros alimentícios serão feitas com base nos produtos ofertados pela parceria vigente.

Estão previstas ações da nutricionista de capacitação da equipe, com foco em:

Boas práticas de manipulação de alimentos;
Prevenção da contaminação cruzada;
Procedimentos adequados de manejo no lactário;
Prevenção de trocas indevidas de mamadeiras, bicos e chupetas, com ênfase no armazenamento individualizado e seguro;
Promoção e incentivo à alimentação saudável, por meio de orientações permanentes às crianças e suas famílias.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 4	1.4 Quadro de recursos humanos	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 1.949.668,15

ATIVIDADES

Atividades

- 1.4.1 Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho
- 1.4.2 Contratar profissional de apoio pedagógico para atender alunos elegíveis da Educação Especial, mediante autorização da Seção de Projetos Especiais da Secretaria de Educação.
- 1.4.3 Contratar profissionais terceirizados para desenvolver e ministrar aulas como Artes, Educação Física e Inglês nas Fases 1 e 2 da Educação Infantil.
- 1.4.4. Contratar o Jovem Aprendiz, cumprir com a função educativa e social da instituição, contribuir para a formação e inclusão profissional dos adolescentes e jovens no mercado de trabalho.
- 1.4.5 Participar e promover a formação continuada conforme calendário da Secretaria de Educação e normativas da Seção de Administração das Unidades de Educação Infantil e Creches
- 1.4.6 Implementar o benefício de vale-refeição para todos os colaboradores, visando proporcionar melhores condições de alimentação durante a jornada de trabalho.
- 1.4.7 Custear as despesas com serviços de perícias médicas e exames periódicos realizados em colaboradores (exames clínicos, exames complementares, laudos, PGR/PCMSO/LTCAT, CAT, PPP, envio ao E-social).
- 1.4.8 Adquirir materiais utilizados na proteção e segurança do trabalho dos colaboradores.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Contratação conforme Termo de Referência, DOM (Diário Oficial do Município), Redes Sociais da creche, Relatórios, Contratos de Trabalho, Calendário Escolar, Lista de Presença das Formações Continuadas.
Cardápios elaborados pela nutricionista.
Notas Fiscais.

METODOLOGIA



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

A contratação de novos profissionais seguirá, invariavelmente, um protocolo previamente estabelecido. Havendo vagas disponíveis, será elaborado um Edital de Processo Seletivo destinado ao preenchimento dos cargos existentes. Esse edital será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Poderá ocorrer, ainda, a promoção interna, com prioridade e valorização dos profissionais que já integram a instituição. Nesses casos, serão considerados os interesses e aspirações dos colaboradores, desde que o perfil, a formação acadêmica e as competências técnicas estejam em conformidade com os requisitos exigidos para o cargo em questão — sendo este um dos principais critérios nos processos seletivos internos. Às vagas subsequentes, decorrentes dessas promoções, também serão devidamente divulgadas.

Após o processo de contratação, a instituição compromete-se a proporcionar à equipe de colaboradores oportunidades de participação em ações voltadas ao aprimoramento profissional, capacitação contínua e estudos formativos.

Realizar o convênio com a empresa ESAC para realizar a contratação do Jovem Aprendiz conforme previsto nas legislações e na Convenção Coletiva de Trabalho e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Conforme estabelecido no calendário da Secretaria Municipal de Educação (SME), os colaboradores da instituição participarão, mensalmente, de encontros formativos. Nesses dias, estará prevista a suspensão temporária do atendimento aos alunos, a instituição será um reforçador dessas orientações e de orientações e formações adicionais ao longo do ano.

A instituição assegura, mensalmente, a redução de 6 horas e 40 minutos da carga horária de cada docente (sendo 20 minutos diários). Esse período será destinado ao planejamento da rotina pedagógica, à preparação de materiais a serem utilizados com as crianças, à realização de estudos, elaboração de documentos pedagógicos.

Ofertar o benefício do vale refeição para que todos possam ter melhor qualidade de vida e alimentação — facilita o acesso a refeições equilibradas e de melhor qualidade.

A instituição firmará contratos de prestação continuada de serviços de perícias médicas, assegurando a regularidade dos exames periódicos essenciais ao trabalho dos colaboradores. A aquisição de materiais de proteção e segurança será realizada de forma planejada, conforme as necessidades identificadas, com controle sistemático do uso dos EPI's necessários às práticas laborais.

Tais empresas serão convidadas a apresentar propostas de trabalho, sendo selecionada a empresa que melhor atender aos critérios de prontidão no atendimento, qualidade técnica dos serviços, garantia dos procedimentos executados e compatibilidade dos valores com os recursos disponíveis. A parceria será firmada por meio de contrato, com vigência determinada conforme o acordo entre as partes.

Periodicamente, será realizado um levantamento das necessidades de reposição e/ou aquisição de materiais de proteção e segurança. Após a identificação dessas necessidades, será efetuada uma pesquisa de preços junto ao mercado, seguida do processo de compra, visando assegurar a continuidade e a regularidade das práticas laborais.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 5	1.5 Processo ensino-aprendizagem	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 10.776,00

ATIVIDADES

- 1.5.1 Promover e garantir o processo ensino aprendizagem dos alunos, de acordo com o Currículo Paulista e a Matriz Curricular do Município de Franca.
- 1.5.2 Elaborar e aplicar o PEI (Plano Educacional Individualizado) aos alunos elegíveis da Educação Especial.
- 1.5.3 Adquirir materiais educativos e esportivos visando à melhoria do trabalho pedagógico.
- 1.5.4 Adquirir materiais diversos de processamento de dados.
- 1.5.5 Adquirir brinquedos, materiais didáticos educativos e outros materiais.
- 1.5.6 Adquirir ou alugar materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens nos eventos e projetos da instituição, bem como alugueis de brinquedos.
- 1.5.7 Adquirir equipamentos e materiais permanentes para parque, processamento de dados, mobiliários, entre outros.
- 1.5.8 Manter os equipamentos e materiais permanentes em pleno funcionamento, garantindo sua conservação e manutenção.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO



**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA**

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

Sistema de Gestão Escolar, Plano de Ação, PEIs (Projetos Educacionais Individualizados), Rotinas, Relatórios Semestrais, Avaliação Diagnóstica, Conselhos de Ano, Sondagens, Relatórios dos Alunos.
Fotos Divulgadas em whatsapp e redes sociais da instituição.
Fotos das Aquisições realizadas.
Notas fiscais
Redes Sociais da Creche.
Fotos, Vídeos.

METODOLOGIA

Gestão de Recursos Pedagógicos.

Periodicamente, será realizado um levantamento das necessidades de reposição e/ou aquisição de recursos pedagógicos (materiais de consumo e permanentes) com base nas solicitações apresentadas pelos profissionais da prática docente e pelas equipes gestoras. Esse processo considerará as demandas específicas de cada faixa etária atendida.

Após a identificação das necessidades, será realizada pesquisa de preços junto ao mercado, seguida da celebração de compra e/ou locação, de forma a garantir a regularidade das rotinas escolares e viabilizar todas as atividades pedagógicas previstas, conforme planejamento institucional.

A manutenção nos equipamentos e materiais permanentes deverão acontecer conforme a necessidade de reparo e consertos, mediante a realização de cotação de preços, seguida da celebração de contratos para prestação de serviços continuados.

Atendimento às Necessidades Específicas através do Plano Educacional Individualizado.

As informações obtidas por meio da anamnese dos alunos, somadas à observação sistemática da equipe pedagógica, serão mapeadas com o objetivo de identificar eventuais necessidades específicas. Em caso de confirmação por laudos e documentos comprobatórios, os alunos serão encaminhados à Seção de Educação Especial, para análise e acompanhamento, respeitando as diretrizes da política de inclusão educacional.

Planejamento de Atividades e Eventos.

O cronograma de eventos institucionais será elaborado em conformidade com o calendário escolar homologado, garantindo a coerência entre as ações pedagógicas, administrativas e culturais desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Locações e Prestação de Contas.

Os processos de locação de bens e serviços seguirão rigorosamente os critérios exigidos pelos órgãos responsáveis pela fiscalização e prestação de contas, observando a legislação vigente e os princípios da economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 6	1.6 Estrutura física	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 144.161,64

ATIVIDADES

1.6.1 Realizar melhorias adquirindo materiais para as manutenções, seja de reparos, consertos, revisões e adaptações prediais, entre outros.

1.6.2 Contratar serviços de terceiros para a melhoria e conservação do ambiente escolar, seja de hidráulica, elétrica, pedreiro, pintor, jardinagem, SIL/AVCB, entre outros.

1.6.3 Regularizar todas as obrigações fiscais previstas no processo de regularização da instituição, incluindo a obtenção de certificados de regularidade, o pagamento de taxas de recolhimento e demais tributos exigidos pelos órgãos competentes.

1.6.4 Conservar todos os ambientes da Unidade Escolar limpos, higienizados e organizados adquirindo materiais de limpeza e/ou copa e cozinha.

1.6.5 Providenciar os agendamentos dos serviços de desinsetização e desratização, bem como de limpeza e higienização dos reservatórios de água, com as empresas contratadas pela Secretaria de Educação.

1.6.6 Garantir a documentação do SIL (Sistema Integrado de Licenciamento).

1.6.7 Efetuar os pagamentos das faturas de água, energia, telefonia e internet.

1.6.8 Garantir a proteção patrimonial e a continuidade das atividades educacionais diante de eventuais imprevistos, através da contratação de uma apólice de seguros.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Certificados, Contratos, Orçamentos, Notas Fiscais

METODOLOGIA



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

Com o objetivo de garantir a proteção, a segurança e o bem-estar de todos os que frequentam a instituição, o Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca (CCISPMF) manterá atenção constante às condições estruturais, operacionais e sanitárias do ambiente escolar.

Para tanto, será estruturada uma rede de prestadores de serviços especializados, responsáveis pela manutenção geral da unidade. Tais profissionais serão convidados a apresentar propostas de trabalho, sendo selecionada a empresa que melhor atender aos critérios de prontidão no atendimento, qualidade técnica dos serviços, garantia dos procedimentos executados e compatibilidade dos valores com os recursos disponíveis. A parceria será firmada por meio de contrato, com vigência determinada conforme o acordo entre as partes.

A instituição firmará contratos de prestação continuada de serviços, assegurando a regularidade das atividades essenciais ao funcionamento cotidiano da unidade. A aquisição de materiais será realizada de forma planejada, conforme as necessidades identificadas, com controle sistemático de estoque e monitoramento dos insumos indispensáveis.

Providenciar a regularização das obrigações fiscais da instituição, abrangendo a atualização de certificados, a quitação de taxas e contribuições devidas, bem como o cumprimento de demais exigências legais junto aos órgãos competentes.

Será realizado, semanalmente, um levantamento das demandas específicas de cada ambiente, com a finalidade de elaborar um checklist de manutenção e organizar as intervenções necessárias. As ações contemplarão manutenções preventivas e corretivas, de modo a atender às exigências dos órgãos reguladores, em especial da Vigilância Sanitária.

A equipe de limpeza será continuamente orientada, supervisionada e acompanhada em suas atividades. Durante os encontros formativos e reuniões administrativas, serão abordados temas relacionados à atualização dos protocolos sanitários, ao controle de estoque de materiais de higiene e à definição de estratégias para a aquisição de insumos essenciais, garantindo a limpeza, desinfecção e higienização adequadas de todos os espaços e equipamentos.

A renovação das certificações obrigatórias, tais como limpeza de caixa d'água, desinsetização, desratização e substituição de filtros, será programada periodicamente. Além disso, haverá acompanhamento rigoroso dos prazos de validade das certificações exigidas, incluindo o SIL (Sistema de Iluminação de Emergência), o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e demais documentos relacionados à segurança predial, como extintores, hidrantes e sinalizações de emergência.

A instituição compromete-se, ainda, a manter em dia o pagamento das faturas relativas a água, energia elétrica, telefonia e internet, zelando pela eficiência na gestão dos recursos públicos e pela aplicação responsável e transparente dos mesmos.

Na Contratação de Apólice de Seguros, será realizado um levantamento das necessidades de cobertura (seguro patrimonial); solicitado orçamentos junto a diferentes seguradoras e avaliado as propostas de acordo com o custo-benefício e o nível de cobertura. Após a pesquisa e levantamento de custos e benefícios, será formalizado a contratação do seguro e arquivado a apólice junto à documentação institucional.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 7	1.7 Segurança do ambiente escolar	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 3.000,00
ATIVIDADES					
1.7.1 Adquirir materiais para o sistema de segurança eletrônica e alarme 1.7.2 Adquirir equipamentos de segurança eletrônica e alarme 1.7.3 Contratação do serviço de monitoramento eletrônico					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
Anexo RP10, Aplicativo das câmeras, Contratos, Notas Fiscais e Boletos					
METODOLOGIA					



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

A instituição mantém contrato mensal de serviços de monitoramento eletrônico, além de realizar aquisições conforme a necessidade de aprimoramento das medidas de segurança.

Desde sua inauguração, em janeiro de 2021, o Centro de Convivência Infantil (CCI) do Servidor tem investido continuamente na segurança patrimonial e na proteção do ambiente escolar. Para isso, foram instalados sensores de presença internos e sistema de alarme em todo o prédio, os quais permanecem ativos e monitorados durante os períodos em que a unidade não está em funcionamento.

Todos os muros do entorno da instituição estão equipados com concertina e cerca elétrica, reforçando as barreiras físicas de proteção. Os disparos e alertas provenientes desses dispositivos, bem como dos sensores, são monitorados pela empresa contratada, responsável também pela vigilância das câmeras de segurança externas e internas.

As câmeras instaladas alimentam um circuito interno de imagens que abrange todos os ambientes da creche. Esse sistema permite o acompanhamento e a análise das imagens sempre que necessário, garantindo uma vigilância eficaz e o registro permanente das atividades nos espaços da instituição.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 8	1.8 Contabilidade e transparência	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 38.499,00

ATIVIDADES

1.8.1 Realizar a gestão financeira contábil.
1.8.2 Garantir a transparência no uso do recurso público.
1.8.3 Realizar relatório semestral das atividades e encaminhar para Secretaria de Finanças/Prestação de Contas e para Seção de Administração das unidades de Ensino Infantil e Creches.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Notas fiscais.
Portal das parcerias e Portal da transparência.
Mural da Transparência Físico.
Diário Oficial.
Relatório de Execução de Atividades.

METODOLOGIA

A prestação de serviços administrativos, financeiros e contábeis será realizada diariamente, em conformidade com as normas contábeis vigentes, assegurando o rigor técnico e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Através da parceria estabelecida entre a gestão administrativa do CCISPMF e a equipe de assessoria contábil contratada pela instituição, toda a movimentação financeira e de departamento pessoal — incluindo aquisições, pagamentos, recebimentos e prestação de contas — é tratada com total transparência, sendo as ações devidamente publicadas e atualizadas no Portal das Parcerias da Prefeitura Municipal de Franca e no Portal do Terceiro Setor, ambos de acesso público.

O acompanhamento frequente do Portal da Transparência é parte integrante das boas práticas de governança e controle social adotadas pela instituição, reforçando o compromisso com a lisura e a legalidade dos atos administrativos.

O mural da transparência físico da instituição será fixado na entrada da área administrativa, garantindo que qualquer cidadão possa visualizar informações essenciais de forma simples e direta, sem depender de tecnologia. A exposição pública dos dados estimula a participação dos pais, funcionários e da comunidade local na gestão da creche, fortalecendo o sentimento de corresponsabilidade e confiança na instituição, além de abrir espaço para o diálogo e o acompanhamento coletivo.

Além disso, semestralmente é elaborado e encaminhado aos órgãos competentes o Relatório de Atividades, no qual são descritas as ações realizadas e o respectivo cumprimento do objeto do termo de fomento, conforme exigido pela legislação e pelo plano de trabalho pactuado com o poder público.

[illegible]



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

VIII – RECEITAS

Previsão das receitas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria, especificando os valores mensais e anual.

2. RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 2.216.304,79
Fonte Estadual	
Fonte Federal	
Fonte Próprios	
TOTAL	R\$ 2.216.304,79

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

6. AQUISIÇÕES POR ETAPAS

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	VIGÊNCIA DA ETAPA	VIGÊNCIA DA ETAPA	AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO - FINALIDADE	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	FONTE PRÓPRIOS
META 1 - ETAPA 4	1	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 1	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - PROFESSOR 1	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	7	R\$ 4.504,49	R\$ 31.531,43	R\$ 378.377,16	R\$ 378.377,16			
META 1 - ETAPA 4	2	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 2	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - EDUCADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	4	R\$ 3.002,30	R\$ 12.009,20	R\$ 144.110,40	R\$ 144.110,40			
META 1 - ETAPA 4	3	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 3	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	7	R\$ 2.122,30	R\$ 14.856,10	R\$ 178.273,20	R\$ 178.273,20			
META 1 - ETAPA 4	4	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 4	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00	R\$ 27.360,00			
META 1 - ETAPA 4	5	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 5	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - DIRETOR EDUCACIONAL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 6.611,60	R\$ 6.611,60	R\$ 79.339,20	R\$ 79.339,20			
META 1 - ETAPA 4	6	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 6	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 5.362,86	R\$ 5.362,86	R\$ 64.354,32	R\$ 64.354,32			
META 1 - ETAPA 4	7	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 7 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 7	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - COZINHEIRA	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.349,22	R\$ 2.349,22	R\$ 28.190,64	R\$ 28.190,64			
META 1 - ETAPA 4	8	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 8 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 8	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - AUXILIAR DE COZINHA	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	2	R\$ 1.974,56	R\$ 3.949,12	R\$ 47.389,44	R\$ 47.389,44			
META 1 - ETAPA 4	9	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 9 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 9	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - AUXILIAR DE LIMPEZA	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	2	R\$ 1.994,21	R\$ 3.988,42	R\$ 47.861,04	R\$ 47.861,04			
META 1 - ETAPA 4	10	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 10 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 10	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - APRENDIZ	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.900,68	R\$ 1.900,68	R\$ 22.808,16	R\$ 22.808,16			
META 1 - ETAPA 6	1	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 1	ÁGUA	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.538,28	R\$ 2.538,28	R\$ 30.459,36	R\$ 30.459,36			
META 1 - ETAPA 6	2	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 2	ENERGIA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.380,19	R\$ 2.380,19	R\$ 28.562,28	R\$ 28.562,28			
META 1 - ETAPA 1	1	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	TELEFONIA FIXA E INTERNET	8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00			
META 1 - ETAPA 1	2	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	R\$ 8.880,00			
META 1 - ETAPA 1	3	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00			
META 1 - ETAPA 1	4	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.8 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00			
META 1 - ETAPA 1	5	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 5	MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO E	7.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00			
META 1 - ETAPA 1	6	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 6	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00			
META 1 - ETAPA 2	1	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	7.6 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00			
META 1 - ETAPA 3	1	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	MATERIAL DE CUPA E COZINHA	5.10 MATERIAL DE CUPA E COZINHA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00			
META 1 - ETAPA 3	2	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 2	BOTIJÃO DE GÁS	5.2 GÁS ENGARRAFADO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00			
META 1 - ETAPA 4	11	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 11 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 11	ESAC	7.19 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00			
META 1 - ETAPA 4	12	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 12 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 12	MEDICINA DO TRABALHO	4.1 SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00			
META 1 - ETAPA 4	13	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 13 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 13	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.15 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00			
META 1 - ETAPA 4	14	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 14 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 14	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC, INCLUINDO SUPORTE	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00			



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

META 1 - ETAPA 4	15	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 15 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 15	AULAS DE ARTES	7.20 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88	R\$ 6.698,88			
META 1 - ETAPA 4	16	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 16 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 16	AULAS DE INGLÊS	7.20 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88	R\$ 6.698,88			
META 1 - ETAPA 4	17	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 17 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 17	AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	7.20 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88	R\$ 6.698,88			
META 1 - ETAPA 3	3	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 3	NUTRICIONISTA	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	R\$ 15.840,00			
META 1 - ETAPA 5	1	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 5	AQUISIÇÃO 1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	5.18 MATERIAL DIDÁTICO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 10.776,00	R\$ 10.776,00			
META 1 - ETAPA 6	3	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 3	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00			
META 1 - ETAPA 6	4	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 4	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00			
META 1 - ETAPA 6	5	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 5	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00	R\$ 22.680,00			
META 1 - ETAPA 6	6	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 6	MATERIAL DE CAMA E BANHO	5.9 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00			
META 1 - ETAPA 6	7	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 7 META 1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 7	SEGURO PREDIAL	7.17 SEGUROS EM GERAL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00			
META 1 - ETAPA 6	8	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 8 META 1 - ETAPA 6	AQUISIÇÃO 8	DESPESAS REALIZADAS COM CERTIFICADOS, TAXAS DE MONITORAMENTO DO	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00			
META 1 - ETAPA 7	1	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 7	AQUISIÇÃO 1	ALARME E CÂMERAS	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00			
META 1 - ETAPA 8	1	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 8	AQUISIÇÃO 1	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	7.38 SERVIÇO DE CONSULTORIA / ASSESSORIA CONTÁBIL	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 36.459,00	R\$ 36.459,00			
META 1 - ETAPA 8	2	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 8	AQUISIÇÃO 2	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00			
META 1 - ETAPA 4	18	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 18 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 18	PIS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 11.236,92	R\$ 11.236,92			
META 1 - ETAPA 4	19	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 19 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 19	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 14.572,80	R\$ 14.572,80			
META 1 - ETAPA 4	20	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 20 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 20	13º SALÁRIO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 86.053,15	R\$ 86.053,15			
META 1 - ETAPA 4	21	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 21 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 21	1/3 FÉRIAS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 28.683,96	R\$ 28.683,96			
META 1 - ETAPA 4	22	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 22 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 22	INSS (COTA PATRONAL)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 304.053,72	R\$ 304.053,72			
META 1 - ETAPA 4	23	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 23 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 23	FGTS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 91.790,28	R\$ 91.790,28			
META 1 - ETAPA 4	24	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 24 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 24	FGTS (Multa Rescisória)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 36.716,16	R\$ 36.716,16			
META 1 - ETAPA 4	25	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 25 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 25	AVISO PRÉVIO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 8.477,64	R\$ 8.477,64			
META 1 - ETAPA 4	26	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 26 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 26	VALE ALIMENTAÇÃO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 80.465,40	R\$ 80.465,40			
META 1 - ETAPA 4	27	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 27 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 27	VALE REFEIÇÃO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 176.418,00	R\$ 176.418,00			
META 1 - ETAPA 4	28	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 28 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 28	VALE TRANSPORTE	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 38.992,80	R\$ 38.992,80			
META 1 - ETAPA 4	29	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 29 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 29	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 10.886,40	R\$ 10.886,40			
META 1 - ETAPA 4	30	01/01/2026	31/12/2026	AQUISIÇÃO - 30 META 1 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 30	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2026	31/12/2026	1	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 9.900,72	R\$ 9.900,72			
TOTAL												R\$ 109.838,07	R\$ 2.216.304,79	R\$ 2.216.304,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

8. DESPESAS NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Bens e materiais permanentes	R\$ 13.800,00
Combustível	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -
Locações diversas	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -
Medicamentos	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ 75.216,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 143.795,64
Recursos humanos (5)	R\$ 1.916.311,51
Medicina do trabalho	R\$ 6.300,00
Serviços médicos (*)	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ 60.881,64
TOTAL	R\$ 2.216.304,79



Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

9. PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

[illegible]



Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

AQUISIÇÃO - 15 META 1 - ETAPA 4	AULAS DE ARTES	R\$ 6.698,88	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88
AQUISIÇÃO - 16 META 1 - ETAPA 4	AULAS DE INGLÊS	R\$ 6.698,88	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88
AQUISIÇÃO - 17 META 1 - ETAPA 4	AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 6.698,88	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 3	NUTRICIONISTA	R\$ 15.840,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 5	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R\$ 10.776,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 10.776,00
AQUISIÇÃO - 3 META 1 - ETAPA 6	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
AQUISIÇÃO - 4 META 1 - ETAPA 6	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO	R\$ 50.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
AQUISIÇÃO - 5 META 1 - ETAPA 6	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 22.680,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
AQUISIÇÃO - 6 META 1 - ETAPA 6	MATERIAL DE CAMA E BANHO	R\$ 1.140,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
AQUISIÇÃO - 7 META 1 - ETAPA 6	SEGURO PREDIAL	R\$ 2.640,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
AQUISIÇÃO - 8 META 1 - ETAPA 6	DESPESAS REALIZADAS COM CERTIFICADOS TAXAS DE MONITORAMENTO DO ALARME E CÂMERAS (SEGURANÇA PREDIAL)	R\$ 2.280,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 7	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	R\$ 36.459,00	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 36.459,00
AQUISIÇÃO - 2 META 1 - ETAPA 8	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 2.040,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
AQUISIÇÃO - 18 META 1 - ETAPA 4	PIS	R\$ 11.236,92	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 936,41	R\$ 11.236,92
AQUISIÇÃO - 19 META 1 - ETAPA 4	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 14.572,80	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 1.214,40	R\$ 14.572,80
AQUISIÇÃO - 20 META 1 - ETAPA 4	13º SALÁRIO	R\$ 86.053,15	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,10	R\$ 7.171,05	R\$ 86.053,15
AQUISIÇÃO - 21 META 1 - ETAPA 4	1/3 FÉRIAS	R\$ 28.683,96	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 2.390,33	R\$ 28.683,96
AQUISIÇÃO - 22 META 1 - ETAPA 4	INSS (COTA PATRONAL)	R\$ 304.053,72	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 25.337,81	R\$ 304.053,72
AQUISIÇÃO - 23 META 1 - ETAPA 4	FGETS	R\$ 91.790,28	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 7.649,19	R\$ 91.790,28
AQUISIÇÃO - 24 META 1 - ETAPA 4	FGETS (MULTA RESCISÓRIA)	R\$ 36.716,16	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 3.059,68	R\$ 36.716,16
AQUISIÇÃO - 25 META 1 - ETAPA 4	AVISO PRÉVIO	R\$ 8.477,64	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 706,47	R\$ 8.477,64
AQUISIÇÃO - 26 META 1 - ETAPA 4	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 80.465,40	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 6.705,45	R\$ 80.465,40
AQUISIÇÃO - 27 META 1 - ETAPA 4	VALE REFEIÇÃO	R\$ 176.418,00	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 14.701,50	R\$ 176.418,00
AQUISIÇÃO - 28 META 1 - ETAPA 4	VALE TRANSPORTE	R\$ 38.992,80	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 3.249,40	R\$ 38.992,80
AQUISIÇÃO - 29 META 1 - ETAPA 4	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	R\$ 10.886,40	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 10.886,40
AQUISIÇÃO - 30 META 1 - ETAPA 4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 9.900,72	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 825,06	R\$ 9.900,72
TOTAL		R\$ 2.216.304,79	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 184.692,07	R\$ 2.216.304,79



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	PIS	ADICIONAL INSALUBRIDADE	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS PATRONAL	FGTS	MULTA FGTS	AVISO PRÉVIO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO(11 MESES)	VALE TRANSPORTE	MENSALIDADE ADE ASSISTÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	TOTAL MENSAL	TOTAL PERÍODO
Professor	7	R\$ 4.225,60	R\$ 278,89	R\$ 46,95	R\$ -	R\$ 375,37	R\$ 125,12	R\$ 1.326,32	R\$ 400,40	R\$ 160,16	R\$ 35,21	R\$ 248,35	R\$ 544,50	R\$ 46,20	R\$ 33,60	R\$ 42,26	R\$ 55.222,58	R\$ 662.670,93
Educador	4	R\$ 2.943,43	R\$ 58,87	R\$ 33,69	R\$ -	R\$ 250,19	R\$ 83,40	R\$ 884,01	R\$ 266,87	R\$ 106,75	R\$ 25,26	R\$ 248,35	R\$ 544,50	R\$ 57,75	R\$ 33,60	R\$ 29,43	R\$ 22.264,40	R\$ 267.172,75
Auxiliar de Educação Infantil	7	R\$ 2.107,55	R\$ 14,75	R\$ 23,91	R\$ -	R\$ 176,86	R\$ 58,95	R\$ 624,90	R\$ 188,65	R\$ 75,46	R\$ 17,93	R\$ 248,35	R\$ 544,50	R\$ 154,00	R\$ 33,60	R\$ 21,08	R\$ 30.033,42	R\$ 360.401,08
Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.280,00	R\$ -	R\$ 22,80	R\$ -	R\$ 190,00	R\$ 63,33	R\$ 671,33	R\$ 202,67	R\$ 81,07	R\$ 21,32	R\$ 248,35	R\$ 544,50	R\$ 231,00	R\$ 33,60	R\$ 25,89	R\$ 4.615,86	R\$ 55.390,32
Diretor Educacional	1	R\$ 6.357,31	R\$ 254,29	R\$ 73,46	R\$ -	R\$ 550,97	R\$ 183,66	R\$ 1.946,75	R\$ 587,70	R\$ 235,08	R\$ 55,10	R\$ 248,35	R\$ 544,50		R\$ 33,60	R\$ 63,57	R\$ 11.134,33	R\$ 133.611,94
Coordenador Pedagógico	1	R\$ 5.362,86	R\$ -	R\$ 59,59	R\$ -	R\$ 446,91	R\$ 148,97	R\$ 1.579,06	R\$ 476,70	R\$ 190,68	R\$ 44,69	R\$ 248,35	R\$ 544,50		R\$ 33,60	R\$ 53,63	R\$ 9.189,54	R\$ 110.274,43
Cozinheira	1	R\$ 2.325,97	R\$ 23,25	R\$ 26,10	R\$ -	R\$ 195,77	R\$ 65,26	R\$ 691,71	R\$ 208,82	R\$ 83,53	R\$ 19,58	R\$ 248,35	R\$ 544,50	R\$ 231,00	R\$ 33,60	R\$ 23,26	R\$ 4.720,70	R\$ 56.648,36
Auxiliar de Cozinha	2	R\$ 1.964,74	R\$ 9,82	R\$ 22,05	R\$ -	R\$ 164,55	R\$ 54,85	R\$ 581,40	R\$ 175,52	R\$ 70,21	R\$ 16,54	R\$ 248,35	R\$ 544,50	R\$ 231,00	R\$ 33,60	R\$ 19,65	R\$ 8.273,53	R\$ 99.282,40
Auxiliar de Limpeza	2	R\$ 1.964,74	R\$ 29,47	R\$ 29,23	R\$ 607,20	R\$ 216,78	R\$ 72,26	R\$ 765,97	R\$ 231,24	R\$ 92,49	R\$ 21,92	R\$ 248,35	R\$ 544,50	R\$ 231,00	R\$ 33,60	R\$ 19,65	R\$ 10.216,81	R\$ 122.601,78
Aprendiz	1	R\$ 1.900,68	R\$ -	R\$ 21,12	R\$ -	R\$ 158,39	R\$ 52,80	R\$ 559,64	R\$ 168,95	R\$ 67,58	R\$ 15,84	R\$ 248,35	R\$ 544,50	R\$ 231,00	R\$ 33,60	R\$ 19,01	R\$ 4.021,46	R\$ 48.257,52
		R\$ 31.432,88	R\$ 669,34	R\$ 358,90	R\$ 607,20	R\$ 2.725,79	R\$ 908,60	R\$ 9.631,11	R\$ 2.907,50	R\$ 1.163,00	R\$ 273,39	R\$ 2.483,50	R\$ 5.445,00	R\$ 1.412,95	R\$ 336,00	R\$ 317,43	R\$ 159.692,63	R\$ 1.916.311,51

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

DESPESAS COM PESSOAL

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO EXAMES CLÍNICOS, COMPLEMENTARES, LAUDOS, ENVIOS AO E-SOCIAL	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	
			R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	

TOTAL DESPESAS COM PESSOAL

525,00

R\$ 6.300,00



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

MATERIAIS DE CONSUMO

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			R\$ -	R\$ -	

MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ITENS VARIADOS	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	
			R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
MATERIAIS DIVERSOS	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	
			R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
MATERIAIS DIVERSOS	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	
			R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	
			R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
UTENSÍLOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DIVERSOS	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	
			R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00	
			R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00	

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	
			R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	
			R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
EPI 'S	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	
			R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	

MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
FOLHA DE SULFITE, PAPEIS E MATERIAIS DIVERSOS	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00	R\$ 10.776,00	
			R\$ 898,00	R\$ 10.776,00	

GÁS ENGARRAFADO

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
BOTIJÃO DE GÁS	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00	R\$ 8.820,00	
			R\$ 735,00	R\$ 8.820,00	

TOTAL DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO

6.268,00 R\$ 75.216,00



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

SERVIÇOS DE TERCEIROS

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
MANUTENÇÃO PREDIAL/SERVIÇOS DE TERCEIROS	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	
			R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
SERVIÇOS DE SUPORTE	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	
			R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	

SEGUROS EM GERAL

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
SEGURO PREDIAL / BENS PATRIMONIAIS	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	
			R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	

SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
ESAC (MENOR APRENDIZ)	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00	
			R\$ 85,00	R\$ 1.020,00	

SEVIÇOS DE APOIO AO ENSINO/ESPECIALISTAS TERCEIRIZADOS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88	
PROFESSOR DE ARTES	1	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88	
PROFESSOR DE INGLÊS	1	R\$ 558,24	R\$ 558,24	R\$ 6.698,88	
NUTRICIONISTA	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	
			R\$ 2.994,72	R\$ 35.936,64	



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00	
			R\$ 170,00	R\$ 2.040,00	

SERVIÇOS DE CONSULTORIA / ASSESSORIA CONTÁBIL

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE (13 MESES)	1	R\$ 3.038,25	R\$ 3.038,25	R\$ 36.459,00	
			R\$ 3.038,25	R\$ 36.459,00	

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
CONSULTORIA /SERVIÇOS JURIDICOS	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
			R\$ -	R\$ -	

OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	
			R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
MONITORAMENTO DO ALARME E CAMERAS/SEGURANÇA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	
			R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
DESPESAS REALIZADAS COM CERTIFICADOS, TAXAS DE RECOLHIMENTO ETC (OBRIGAÇÕES FISCAIS)	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
			R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	

TOTAL DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

11.982,97 R\$ 143.795,64



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

UTILIDADES PÚBLICAS

SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA

ITEM	ÚLTIMOS 03 MESES				TOTAL PERÍODO
	jul/25	ago/25	set/25	MÉDIA MENSAL	
ÁGUA	R\$ 2.132,22	R\$ 2.507,44	R\$ 2.538,28	R\$ 2.538,28	R\$ 30.459,36
ENERGIA	R\$ 1.988,15	R\$ 2.041,32	R\$ 2.380,19	R\$ 2.380,19	R\$ 28.562,28
				R\$ 4.918,47	R\$ 59.021,64

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
TELEFONIA FIXA E MÓVEL/PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00	
			R\$ 155,00	R\$ 1.860,00	

TOTAL DESPESAS COM MATERIAIS DE UTILIDADES PÚBLICAS

5.073,47

60.881,64

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE PARQUE, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE PROCESSAMENTO DADOS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIOS, ENTRE OUTROS).	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	
			R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	

TOTAL DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

1.150,00

13.800,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

24.999,44

299.993,28



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA

Rua Antonio Modenezi, 1070 - Bairro São Joaquim - CEP 14.406-310
Fone: 3722-3461 - CNPJ 00.826.075/0001-26 - Fundado aos 03/04/1995

Franca, 13 de novembro de 2025.

Mayra Cristina Meletti Silva
Presidente do CCISPMF